



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

12/02/2017 ATÉ 12/02/2017

INDÍCE

1	JUÍZES	
	1.1 BLOG ATUAL 7.....	1
	1.2 BLOG IDALGO LACERDA.....	2 3
	1.3 BLOG JOÃO FILHO.....	4
	1.4 BLOG PAULO ROBERTO.....	5
2	VARA CRIMINAL	
	2.1 BLOG GILBERTO LIMA.....	6
3	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	3.1 BLOG GILBERTO LIMA.....	7

Justiça manda Juscelino fornecer medicamento e consulta a paciente

11/02/2017 21:02:15

O juiz Ângelo Alencar, que cuida da 1ª Vara Cível de Açaílândia, condenou o Município a fornecer medicamentos e tratamento à paciente J. B. N. Tanto a autora da ação como a família dela não possuem condições de arcar com as despesas.

De acordo com a sentença, J. B. N. necessita de consulta médica com endocrinologista e recebimento de medicações Liptor 10 mg; Glimepirida 5 mg; cloridrato hidralazina 21 mg; aas 100 mg; atenolol 50 mg; e anlodipino 5 mg. O magistrado destacou que, apesar da gravidade e urgência, a Prefeitura Municipal de Açaílândia, comandada pelo comunista Juscelino Oliveira, tem sido omissa no atendimento dessa demanda, a despeito da intervenção do Ministério Público pela via administrativa. "No caso vertente, não vislumbro a necessidade de realização de audiência de instrução e julgamento, ante o suficiente acervo comprobatório já coligido aos autos para formação de convicção acerca da lide", disse o juiz, passando então, ao julgamento do processo.

"É crescente o número de demandas judiciais visando à consecução de medidas assecuratórias dos direitos fundamentais à saúde, à vida e à dignidade humana", compreendeu o juiz Ângelo Alencar, ressaltando que é frequente a omissão do Estado/Administração no cumprimento da própria constituição no que diz respeito a zelar pelo bem-estar social.

"Apresenta-se precária a promoção de políticas públicas permanentes e eficazes, voltadas à prevenção e tratamento de doenças de todas as complexidades (...) Em olvidando esta premissa aqueles que deveriam precipuamente observá-la, fazem-se necessários provimentos jurisdicionais com o escopo de modificar a realidade fática, dando cumprimento aos mandamentos maiores da Constituição", escreveu o magistrado.

Ao analisar os autos do processo, Ângelo Alencar constatou que "a demanda merece prosperar pelas razões a seguir expostas: O direito à saúde possui sua matriz constitucional nos artigos 6º e 196. O 6º relata que são direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. Já o art. 196 diz que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

A Justiça entendeu que, no referido caso, o Ministério Público apresentou elementos comprobatórios da necessidade de que a paciente receba o atendimento necessário para a recuperação/manutenção da sua saúde.

"Ademais, há indicação de que o ente federado tenha sido instado a sanar a situação (ofício de fls. 18), mas não teria sido tomadas as devidas providências. Sendo incumbência constitucional do ente federativo, os tratamentos de saúde não podem ser negados, suspensos ou interrompidos em prejuízo do cidadão hipossuficiente que depende inteiramente do Sistema Único de Saúde (SUS)", justificou a sentença.

A decisão é com pedido de tutela antecipada, cujo efeito deve ser imediato. Em caso de descumprimento, a multa diária em favor da paciente é de R\$ 1 mil.

Agiotagem na Câmara de São Luís: o que aconteceu com o cheque de mais de R\$ 1 milhão, assinado por Pereirinha?

11/02/2017 00:00:00

Astro de Ogum e Pereirinha: acusados de comandar esquema de agiotagem na Câmara

O cheque de uma conta da Câmara Municipal de São Luís, no Bradesco, no valor de R\$ 1.163.500,00, transformou-se em símbolo de um grande esquema de agiotagem montado no Legislativo.

Datado de 28 de novembro de 2013, e assinado pelo então presidente, vereador Isaías Pereirinha, o cheque estava em poder de um conhecido agiota do Maranhão. Ele já chegou a ser preso em operações de combate à agiotagem com várias prefeituras maranhenses. Mas, por força do dinheiro e amizades, continua em liberdade e operando livremente.

O citado cheque consta do inquérito policial 007/2014, da Superintendência de Investigações Criminais (Seic), sendo um dos comprovantes desse grande esquema de corrupção montado na Câmara de São Luís, envolvendo o Banco Bradesco. Pelas investigações, teriam sido desviados algo em torno de R\$ 30 milhões. O ex-presidente Antônio Isaías Pereira Filho (o Isaías Pereirinha) e ao atual presidente Generval Martimiano Moreira Leite (o Astro de Ogum) foram indiciados e são acusados de pertencerem a uma organização criminoso.

O processo nº 11565-17.204.8.10.001 está sob a responsabilidade do juiz Fernando Luiz Mendes, da 7ª Vara Criminal, no Tribunal de Justiça do Maranhão. Os envolvidos já foram notificados e apresentaram suas defesas, mas não teve mais andamento. Por isso, devido a essa morosidade da justiça, a Superintendência de Investigações Criminais (Seic) estaria retomando os trabalhos de investigação em torno desse esquema de agiotagem. O objetivo é investigar outros supostos envolvidos. Fala-se na possibilidade de uma dezena de vereadores envolvidos, além de outros servidores.

Na semana passada, o blog foi informado que, depois de ser arrojado pelo agiota, o ex-presidente da Câmara teria resolvido entregar um sítio de sua propriedade, no município de Paço do Lumiar, avaliado em aproximadamente R\$ 600 mil. O restante teria sido dividido em parcelas mensais, sendo que o pagamento ainda estaria sendo efetivado.

O conhecido agiota seria proprietário de uma dezena de postos de combustíveis e de vários imóveis em São Luís. Muitos desses bens teriam sido recebidos como pagamento de dívidas.

Ao ser procurado pelo informante do blog, o agiota teria negado a negociação da dívida e dissera que estaria tentando receber o dinheiro devido pelo ex-presidente Pereirinha.

O esquema

De acordo com o inquérito da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (SEIC), o esquema funcionava através da ex-gerente do Bradesco, Raimunda Pereira Célia Moraes da Silva Abreu. Ela captava dinheiro com clientes do Banco, prometia rentabilidade entre 7% e 20% e emprestava esses valores a terceiros. Posteriormente colhia os lucros e repassava a esses clientes, sendo que, de alguns, ela se apropriava dos valores que lhes eram entregues para investimentos no banco ou até mesmo subtraía das contas sem o consentimento dos titulares, o que configura nos crimes de apropriação indébita e furto.

Toda essa operação tinha o objetivo de manter a operacionalização da "agiotagem". A polícia aponta ainda que Astro de Ogum e Pereirinha foram os maiores beneficiados pelo esquema criminoso.

O blog está de olho permanentemente nesse esquema de agiotagem na Câmara. Espera-se que os envolvidos não fiquem na impunidade.

Prefeitura não cumpre determinação para demolir o prédio "balança, mas não cai" e justiça marca audiência para março

12/02/2017 00:00:00

Juiz Douglas Martins

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís marcou para o próximo dia 6 de março, através de decisão judicial, uma audiência pública para discutir a situação do prédio denominado de "Balança, mas não cai", localizado no bairro São Francisco. O objetivo é definir quais as medidas que a Prefeitura de São Luís está tomando para resolver essa questão.

A audiência será realizada às 15h no auditório José Joaquim Filgueiras, no Fórum Desembargador Sarney Costa, e o juiz determinou a intimação do Prefeito de São Luís, Edivaldo Holanda Júnior, do Secretário de Segurança Pública do Estado do Maranhão, da Secretária Municipal da Criança e Assistência Social e do Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação.

De acordo com o Judiciário, essa audiência trata-se de cumprimento de sentença que determinou ao Município de São Luís a demolição, no prazo de 90 dias, do prédio localizado na Rua 03, São Francisco, conhecido como "Balança, mas não cai". A sentença foi proferida em 2010, estando o Município de São Luís em mora no cumprimento da obrigação desde, pelo menos, o dia 16 de agosto de 2010, quando ficou ciente da sentença, cujo recurso de apelação contra ela interposto não obteve efeito suspensivo.

"Passados mais de 6 anos da prolação da sentença, que transitou em julgado em 27.02.2015, não há notícia do efetivo cumprimento da obrigação pelo Município de São Luís. Diante da total inércia do réu, nos autos do cumprimento provisório, determinou-se a proibição de realização empenhos até que apresentadas as medidas efetivamente tomadas para a demolição do prédio que ameaça desabar", cita a decisão.

Apesar de reformada pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, a decisão foi suficiente para provocar a reação do Município de São Luís que juntou o Ofício da SEMURH relatando dificuldades orçamentárias para a demolição do prédio, cujo custo foi orçado em R\$ 481.088,08 (quatrocentos e oitenta e um mil, oitenta e oito reais e oito centavos), a partir de levantamento realizado pela Blitz Urbana em março de 2015.

Relata a decisão: ""Considerando que o levantamento da Blitz Urbana foi realizado em março de 2015, tempo suficiente já decorreu para que o Município de São Luís tomasse todas as medidas necessárias à demolição do prédio. No entanto, desde então, não houve mais qualquer comunicação a este Juízo. O Ministério Público, intimado para se manifestar, requereu fosse determinada a notificação dos agentes públicos Airton José Tajra Feitosa, Edvaldo Holanda Braga Junior e Diogo Diniz Lima".

A intenção dessas notificações é deixá-los cientes de que uma eventual ocorrência de desabamento ou incêndio será de responsabilidade criminal pessoal das autoridades acima citadas.

"No entanto, antes de apreciar o pedido formulado pelo Ministério Público, eu designo o dia 6 de março, às 15 h, para realização de audiência pública, a ser realizada no auditório José Joaquim Filgueiras, no Fórum Des. Sarney Costa, com a finalidade de que o Município de São Luís apresente à comunidade ludovicense quais as medidas concretas já tomadas visando a demolição do prédio situado na Rua 03, São Francisco, conhecido como Balança, mas não cai", decidiu Douglas Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís.

"Como a questão envolve risco coletivo, dê-se a maior publicidade possível à presente audiência, a fim de que os afetados tenham conhecimento. Havendo notícia nos autos de que o prédio já foi desocupado outras vezes, mas que, pela falta de vigilância, reocupações são conhecidas, inclusive por usuários de drogas, determino a intimação do Secretário de Segurança Pública do Estado do Maranhão para acompanhar a audiência, ressaltando-se, no entanto, que isso não exclui a responsabilidade do Município de vigilância sobre a área", observou Douglas.

O magistrado finaliza a decisão destacando a necessidade de intimar para a audiência todos os residentes na quadra em que se situa o 'balança, mas não cai'.

Bomba, Bomba e Bomba!

12/02/2017 00:00:00

O Blog do Luis Pablo vai estourar uma bomba que vai estremecer o judiciário maranhense. Algo jamais visto.

A denúncia é contra uma magistrada que recebeu dinheiro dos cofres públicos de uma prefeitura. Um verdadeiro escândalo!

Apesar das denúncias contra o judiciário, ninguém nunca conseguiu comprovar uma irregularidade grave no poder.

Mas este Blog vai mostrar com provas que no Maranhão uma juíza cometeu algo gravíssimo e que dificilmente terá como justificar.

É Bomba, Bomba e Bomba!

Em nota, supostamente de cunho apócrifo divulgada na internet, Juíza de Coroatá manifesta a sua própria defesa contra denúncia publicada em um blog da Capital do Estado

11/02/2017 00:00:00

Por **Idalgo Lacerda** - Em nota, supostamente de cunho apócrifo, sea assinatura da Juíza Josane Araújo Farias braga, que fora divulgada durante o dia de ontem, sexta-feira, 10, no site do Programa Canal Aberto, quando manifesta a sua própria defesa a uma denúncia que foi publicada no Blog do Luís Pablo, cuja magistrada teria recebido certa quantia em dinheiro na conta da Prefeitura de Peritoró.

Além disso, a MM^a. Juíza de Direito da respectiva comarca, aponta como mentor intelectual da denúncia de corrupção praticada pela mesma, o então Deputado Estadual e Ex-Secretário de Saúde do Estado do Maranhão, Ricardo Murad. O que até o presente momento ainda não fora devidamente apurado e provado cabalmente quem forneceu os dados para tal denúncia contra a Juíza de Coroatá.

O fato é que a Magistrada promete provar a sua inocência diante dos órgãos competentes, ou seja, junto ao CNJ e ao TJ/MA. Ou melhor, são as instituições que irão apontar contra a Juíza Josane, se as evidências ora levantadas pela denúncia publicada no Blog do Luís Pablo serão consistentes ou não contra a Magistrada quanto à prática do ato de improbidade administrativa e, conseqüentemente, a mesma vir a ser punida na forma da lei e perder o cargo!!!!

Mas, por enquanto são apenas suposições que constam na denuncia amplamente divulgada nos sites e jornais do Estado do Maranhão!!!!

AMMA divulga Nota Pública em defesa da juíza Josane Braga, da Comarca de Coroatá-MA

12/02/2017 20:04:56

NOTA PÚBLICA A Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) vem a público externar seu apoio à juíza Josane Farias Braga, titular da 1ª Vara da Comarca de Coroatá, vítima de notícias caluniosas veiculadas em blogs do interior e da capital, com o único propósito de macular a imagem de magistrada séria que sempre pautou sua ...

Associação de Magistrados tenta defender Juíza que teria recebido dinheiro da prefeitura de Peritoró-MA

Há poucos dias foi divulgado um comprovante de transações bancárias da conta particular da juíza Josane Farias Braga, titular da comarca de Coroatá, pelo qual lhe foi repassado, pela prefeitura de Peritoró, o valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) do Fundo de Participação dos Municípios, sem qualquer explicação para o repasse.

A Juíza já havia sido denunciada ao CNJ (Conselho Nacional de Justiça), pelos crimes de peculato e improbidade e, inclusive, por pedir dinheiro aos comerciantes.

Frente a grande repercussão do caso, a Associação dos Magistrados divulgou uma nota pública em defesa da magistrada, porém, sem dar nenhuma explicação para o fato. Veja abaixo:

“A Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) vem a público externar seu apoio à juíza Josane Farias Braga, titular da 1ª Vara da Comarca de Coroatá, vítima de notícias caluniosas veiculadas em blogs do interior e da capital, com o único propósito de macular a imagem de magistrada séria que sempre pautou sua carreira com probidade, austeridade e retidão.

A juíza Josane Braga exerce com louvor a Magistratura e, no exercício da jurisdição, sempre se dedicou à execução de projetos sociais que já lhe renderam, por dois anos consecutivos, o Prêmio AMMA de Melhores Práticas do Judiciário Maranhense.

Ao tempo em que se solidariza com a juíza Josane Braga, a AMMA repudia com veemência o fato de, mais uma vez, uma autoridade judiciária do Maranhão estar sendo alvo de perseguição no exercício da sua função, em clara demonstração de desrespeito à instituição da Justiça.

A AMMA ratifica sua postura em defesa da Magistratura maranhense, tanto de primeiro quanto de segundo graus, ao tempo em que acompanhará o desenrolar dos procedimentos judiciais relativos às calúnias sofridas pela juíza Josane Braga, certa de que o respeito ao Poder Judiciário é pedra basilar para manutenção do Estado Democrático de Direito.”